

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23528.011659/2025-12

EDITAL Nº 02/2025 - PIT/EBSERH

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS SUBMETIDAS AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA PIT/EBSERH/MEJC 2025

Em conformidade com o previsto no Edital nº 02/2025 do PIT/EBSERH/MEJC - UFRN, o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS), vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da Maternidade Escola Januário Cicco/EBSERH/UFRN, torna público o resultado preliminar de homologação das inscrições.

ID	Título do projeto	CPF do aluno	Situação da inscrição	Motivo do indeferimento
01	Eletroestimulação transcraniana por corrente contínua para alívio da dor crônica em indivíduos com endometriose: ensaio clínico randomizado	089.***.***-54	Homologada	-
02	Plataforma de universalização do monitoramento neurológico neonatal	475.***.***-63	Não homologada	Item 7.6.3 (g)
03	Avaliação do efeito da suplementação de vitamina E em gestantes com pré-eclâmpsia grave: um ensaio clínico randomizado, duplo-cego e controlado por placebo	711.***.***-60	Não homologada	Item 7.6.2 (e)
04	Estruturação e implementação de um sistema e fluxo automatizado para gestão eficiente de ambientes e equipamentos de pesquisa	108.***.***-06	Não homologada	Item 7.6.1 (o) Item 7.6.3 (d)

Os recursos à homologação das inscrições deverão ser interpostos de acordo com as instruções do Edital, nas datas 09 e 10/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto, Chefe de Unidade**, em 08/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ney Oliveira Cobucci, Chefe de Setor**, em 08/07/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51156698** e o código CRC **358DD90E**.

Referência: Processo nº 23528.011659/2025-12 SEI nº 51156698